



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

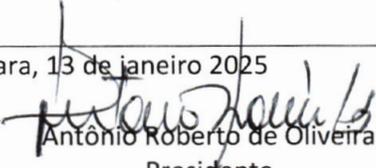
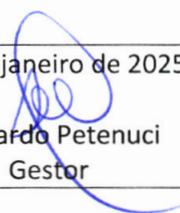
CNPJ 46.231.882/0001-05

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA- LAR S. V. PAULO		
Organização da Sociedade Civil- LAR SÃO VICENTE DE PAULO	E-mail: larsaovicente@cedenet.com.br	Telefone: 14-3346-1552
Processo: CNPJ:51.505.170/0001-69	Exercício: 2024	
Período Relatório:	Parceria nº: Termo de colaboração-02-22TA 1-24 01/09/2024 á 31/12/2024	
Projeto: Atender as necessidades de vagas para os idosos de ambos os sexos do Município de Ubirajara na entidade Lar São Vicente de Paulo em Bernardino de Campos.		
Tipo da Prestação de Contas:		
Parcial: Execução das parcelas nº 01/09/24 a 31/12/24	Final: Execução da parceria de: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Período Repasses efetuados:	01/09/2024 á 31/12/2024	
Municipal:	R\$: 31.990,00 3º quadrimestre	
Estadual:	R\$: 0,00	
Federal:	R\$: -o-	

01- Relatório Consubstanciado.

1.	Projeto: Parceiro do Idoso
2.	Ações Executadas: Atender as necessidades de vagas para os idoso de ambos os sexos do Município de Ubirajara na entidade São Vicente de Paulo em Bernardino de Campos.
3.	1- Benefícios alcançados: Atender as necessidades de vagas para os idosos de ambos os sexos do Município de Ubirajara na entidade São Vicente de Paulo em Bernardino de Campos, dando todo o acolhimento, zelando pela saúde, higiene e alimentação, oferecendo todos os meios que um idoso precisa para ser feliz.
4.	Conclusão: Desse modo as ações propostas e desenvolvidas na entidade buscam a atenção especial e atendimento as necessidades dos idosos em acolhimento e proteção integral, cuidados com a alimentação, higiene, fortalecimento com o vínculo familiar, acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na instituição, amizades entre os usuários por meio das atividades realizadas participação em eventos culturais e lazer. Oferecer equipamentos como rádio, televisão possibilitando o uso de celular de posse pessoal e do telefone da entidade para contato com a família, preservando sua privacidade. No 3º quadrimestre de 2024 foram 04 usuários.
5.	Justificativas

Autenticação.

Ubirajara, 13 de janeiro 2025  Antônio Roberto de Oliveira Presidente	Ubirajara, 13 de janeiro de 2025  Leonardo Petenuci Gestor
---	--



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 08/2023 de 15/06/2023, compostas pelos servidores públicos municipais: **Márcio Amaral da Paixão, Paulo César de Andrade Filho, Dr. Arthur Chekerdemian Junior e Ana Raphaela Fernandes Franco**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrado com a entidade: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

Objeto: Atender as necessidades de vagas para os idosos de ambos os sexos do Município de Ubirajara na entidade **Lar São Vicente de Paulo** em Bernardino de Campos.

Valores repassados no período de: 01/09/2024 á 31/12/2024: R\$: 31.990,00 Municipal.

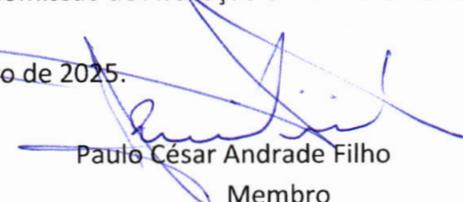
A Comissão após análise da documentação enviada pela entidade, referente ao serviço sócio assistencial e fortalecimento de vínculo está sendo executado conforme Plano de trabalho, confirmado através do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

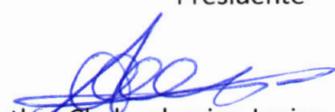
De acordo com a avaliação da Comissão considera-se que a entidade executou os serviços, sendo a prestação de contas aprovada.

É o entendimento da Comissão de Avaliação e Monitoramento, a juízo da autoridade competente.

Ubirajara, 17 de janeiro de 2025.


Márcio Amaral da Paixão
Presidente


Paulo César Andrade Filho
Membro


Dr. Arthur Chekerdemian Junior
Assistente Jurídico

Ana Raphaela Fernandes Franco
Repres. Assist. Social